

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313 www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO № 1.439 DE 11 DE JULHO DE 2014.

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo, de autoria de todos os Vereadores.

Art. 1º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Armando Peria, por relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de julho de 2014.

Claudemir Sebastião Basso

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e

na imprensa local, na data supra.

3*8*

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo